

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 347



DECRETOS

DECRETO nº. 320/2020

Súmula: Denomina as ruas não nominadas do Distrito Industrial IV "Jarbas Antônio Martins" e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Francisca Maccagnani Carazzai, ou simplesmente "Dona Chiquinha" como é carinhosamente chamada por todos, nasceu no capital do Estado do Paraná, Curitiba em 6 de julho de 1925, filha de Angelo Maccagnani Carazzai e Estelita da Rocha Maccagnani. Em março de 1952, seu pai professor de latim foi transferido para lecionar nesta cidade, vindo Francisca junto com o pai para Jaguariáiva. No ano seguinte, começou a lecionar latim no Colégio Estadual Rodrigues Alves (CERA) em substituição ao pai, que ora havia se aposentado e quebrado uma das pernas. No exercício do magistério exerceu desempenhou diversas atividades com maestria. Visitava com frequência as escolas rurais, mesmo com as dificuldades de locomoção daquela época, acessos difíceis, sem estradas, com tempo bom ou de chuva, de jipe ou até mesmo a pé. De fato, este é apenas um resumo da vida pessoal e profissional da professora Francisca Maccagnani Carazzai, nossa estimada "Dona Chiquinha", uma jaguariáivense por adoção, que há mais de 60 anos fez tudo o que pode para o bem e o progresso da nossa querida Jaguariáiva. Em 2015, mudou-se para Curitiba, onde lá faleceu aos 93 anos de idade no dia 19 de abril de 2018, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal de Palmeira. "Dona Chiquinha", uma jaguariáivense por adoção, que há mais de 60 anos fez tudo o que pode para o bem e o progresso da nossa querida Jaguariáiva.

Considerando que Sônia Maria da Costa Passos nasceu no dia 18 de agosto de 1955 no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sendo filha de Jolo Ribeiro de Mello e Eva Cordeiro de Mello. Mulher de fibra que fez de sua vida um ato de servir a toda comunidade do seu estimado Bairro do Gentil, jamais deixou de atender alguém que solicitasse seu auxílio, por mais difícil que fosse. Amava tanto a vida no campo que jamais se afastou de lá, mesmo com oportunidades de emigrar para área urbana. Ainda jovem contraiu matrimônio com José da Costa Passos, de cuja união o casal teve quatro filhos: Osmar, Gilmar, Ademir e Marcelo. Deixando belíssimos exemplos de convivência, solidariedade, amizade e respeito para com todos que a conheceram, faleceu confortavelmente nos braços de Cristo aos 59 de idade no dia 28 de abril de 2015 no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sendo sepultada na mesma localidade.

Considerando que Amazonas Deodato Sampaio, ou simplesmente "Dioda" como era carinhosamente chamado pelos amigos e familiares, no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná no dia 31 de outubro de 1935, sendo filho de Amazonas Sampaio e Maria Rita Xavier da Silva Sampaio. Desde a infância, o menino Dioda despontou para o gosto musical, visto que com apenas dez anos de idade, ouvindo por inúmeras vezes seu pai tocar acordeão, tentava imitá-lo. Participou da trupe do Circo do Sival do Vitrolinha, onde teve oportunidade de acompanhar como acordeonista, artistas do porte de Cascatilha & Inhana, Duo Guarujá e Mazaropi. Em 17 de fevereiro de 1962, contraiu matrimônio com a jovem Maria Ida Cleto, filha do respeitado casal José Pedro Cleto e Maria Eufrázia Cleto. Desta feliz união, o casal teve três filhos: Amazonas, Silvana e Pedro Vinícius. Em 1975, já no auge de sua carreira, criou o seu próprio conjunto musical, denominando este como "Os Milongueiros Bom Jesus", tendo como músicos seus três filhos, além de diversos outros amigos. Com o falecimento de seu avô Justiniano Sampaio, Dioda assumiu a função de animador dos leilões de prendas vivas da tradicional Festa de Agosto, além de atividades em prol da Igreja do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, do qual era devoto. Faleceu aos 83 anos de idade no dia 02 de agosto de 2019.

Considerando que o senhor Gerson Bispo de Macedo Alves, nasceu na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná no dia 13 de junho de 1959, tendo contraído matrimônio com a senhora Lucilene Marques Macedo Alves, de cuja união nasceram os filhos: Maicon e Larissa. Se destacou como notável empresário do ramo

comercial, tendo fundado no município de Ibaiti, empreendimento para venda de móveis e eletrodomésticos com filial no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no qual se sobressaiu como gestor ético e honesto, contribuindo assim de forma incondicional para economia das duas cidades paranaenses, sobretudo no quesito da geração de empregos. Faleceu em 05 de julho de 2018, nesta municipalidade.

Considerando que Artur Michalowski nasceu no dia 03 de julho de 1956 na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sendo filho de Zigmundo Michalowski e dona Wladislava Michalowski. Desde menino, incentivado pelos pais, dedicou-se ao trabalho, tendo exercido os seguintes ofícios ao longo de sua vida. Adulto montou seu próprio negócio, uma memorável casa comercial na Avenida Antonio Cunha. Em 1987, contraiu matrimônio com a jovem Jonice Lucchesi Michalowski, de cuja união nasceram três filhos: Angélica, Ana Carolina e Artur Filho. Homem de extrema generosidade e plena alegria adorava estar cercado pelos amigos. Faleceu aos 56 anos de idade, no dia 09 de dezembro de 2012 na capital Curitiba, tendo seu corpo sido trasladado e sepultado no Cemitério Municipal "Bom Jesus" em Jaguariáiva.

Considerando que Osmário Pereira Ferraz nasceu no Bairro Rural do Espigão Alto localizado no Distrito Eduardo Xavier da Silva, do município de Jaguariáiva, Estado do Paraná no dia 24 de março de 1934, sendo filho de Delina Pereira da Silva e José Moreira Ferraz. Curso o primário na localidade em que nasceu, tendo sido aluno atento do conceituado professor Jeronimo Valentim Guimarães, o primeiro desta localidade. Adiante, contraiu matrimônio com a jovem Ceir de Jesus de Souza, de cuja feliz união o respeitado casal teve cinco filhos: Gilmar, Silmara, Josnei, Gilcélia e Jocelma. Predestinado ao trabalho, ainda menino ajudava seus pais e tios nas lides do campo, destacando-se nas mais variadas atividades, ganhando desta forma respeito e admiração de todos os que o conheceram, sendo que mais tarde, já na maturidade, ajudava de forma incondicional todos os moradores do Espigão Alto e adjacências. Após uma vida dedicada ao próximo e aos seus familiares, Osmário faleceu aos 83 anos de idade no dia 16 de janeiro de 2018, deixando imensas saudades em todos aqueles que puderam desfrutar de sua valiosa amizade, bem como deixando de luto o seu tão amado Espigão Alto, seu venerado berço materno.

RESOLVE

Artigo 1º. As ruas não nominadas localizadas no Distrito Industrial IV "Jarbas Antônio Martins" passarão a ter denominação conforme abaixo especificadas:

- I. A Rua Projetada "A", passará a ter a denominação de **Rua Professora Francisca M. Carazzai**;
- II. A Rua paralela a Rua Professora Francisca M. Carazzai, que tem início na Rua João Antonio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Sônia Maria da Costa Passos**;
- III. A Rua paralela à Rua Sônia Maria da Costa Passos, que tem início na Rua João Antonio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Amazonas Deodato Sampaio**;
- IV. A Rua paralela a Rua Professora Francisca M. Carazzai, que tem início na Rua João Antonio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Gerson Bispo Macedo Alves**;
- V. A Rua paralela a Rua João Antonio Rolim, terá a denominação de **Rua Artur Michalowski**;
- VI. A Rua compreendida entre a Rua João Antonio Rolim e a Rua Artur Michalowski, terá a denominação de **Rua Osmário Pereira Ferraz**.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

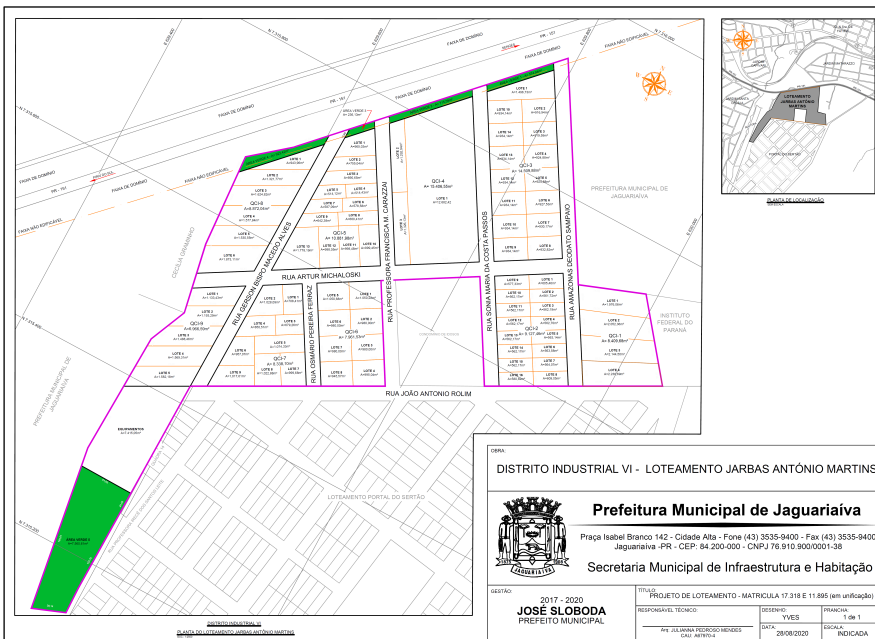
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

ANEXO



DISTRITO INDUSTRIAL VI - LOTEAMENTO JARBAS ANTÔNIO MARTINS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

2017 - 2020
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO DE LOTEAMENTO - MATRICULA 17.318 E 11.895 (em unificação)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEY FRANCISCA 1 de 1
Nº AUTORIZAÇÃO INSCRIÇÃO TÉCNICA: 28/08/2020 DATA: 28/08/2020 ESCALA: INDICADA

EM BRANCO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br